

CONTRATO Nº 009/2024

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DESENVOLVIMENTO DE ASSISTÊNCIA MÚLTIPLA – DESAM E A EMPRESA HTS TECNOLOGIA E RECURSOS HUMANOS LTDA**

A Organização da Sociedade Civil **DESENVOLVIMENTO DE ASSISTÊNCIA MÚLTIPLA - DESAM** pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.711.774/0001-56, com SEDE à Rua Provedor Felix Machado, nº 110, Madrugá, Vassouras/RJ, CEP 27.700- 000, neste ato, representada pelo seu diretor Sr. Antônio José de Medeiros, brasileiro, separado consensualmente, advogado, portador da OAB/RJ nº 041272, inscrito no CPF/MF sob o nº 397.190.737-72, residente e domiciliado à Rua Dr. Moreira da Fonseca, nº 143, apto 401, Centro, Petrópolis – RJ, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **HTS TECNOLOGIA E RECURSOS HUMANOS LTDA**, pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.698.621.0001-68, com SEDE na Avenida das Américas, nº 3301, bloco 05, sala 110, Barra da Tijuca/RJ, neste ato representado pelo gerente Leonardo Ferreira Ramos, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 13211960-3, inscrito no CPF sob o nº 117.734.747-40, doravante denominada **CONTRATADA**, RESOLVEM firmar o presente **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2024**, a fim de atender as necessidades do Termo de Colaboração nº 030/2023, celebrado entre a Instituição e o Município do Rio de Janeiro com vistas ao Gerenciamento, Operacionalização e Execução, das Ações e Serviços de Unidade de Pronto Atendimento Veterinário, Ambulatório de Especialidades em Medicina Veterinária e de Acautelamento de animais domésticos, que assegure assistência universal e gratuita à população do Município do Rio de Janeiro, no âmbito do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e Inspeção Agropecuária (IVISA-RIO), conforme cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

---

- 1.1. Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO** a prorrogação de vigência da prestação de serviços de disponibilidade e administração da utilização das Licenças de Uso do Sistema Arquivado e o aplicativo de relatórios avançados, de forma a atender ao Termo de Colaboração nº 030/2023, celebrado entre **CONTRATANTE** e o Município do Rio de Janeiro, com vistas ao Gerenciamento, Operacionalização e Execução, das Ações e Serviços de Unidade de Pronto Atendimento Veterinário, Ambulatório de Especialidades em Medicina Veterinária e de Acautelamento de animais domésticos, que assegure a assistência universal à população do Município do Rio de Janeiro, no âmbito do Centro de Controle de Zoonoses.



1.2. Fica estabelecido, ainda, que o presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, em 13/12/2025, encerrando-se em 12/12/2027.


## **CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

---

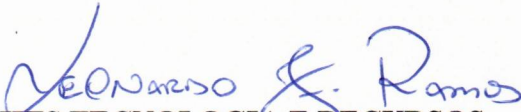
2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do **CONTRATO**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente **TERMO ADITIVO**.

E, por estarem assim acordadas em todas as condições e cláusulas estabelecidas no **CONTRATO** e neste **TERMO ADITIVO**, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, na presença de testemunhas abaixo firmadas.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2025.

  
Antônio José de Medeiros  
Diretor Geral  
RG: 81.248.264-6

**DESENVOLVIMENTO DE  
ASSISTÊNCIA MÚLTIPLA  
- DESAM**

  
**HTS TECNOLOGIA E RECURSOS  
HUMANOS LTDA**

---

TESTEMUNHA CPF:  
ID:

---

TESTEMUNHA CPF:  
ID: